

EDITAL N.º 29/25

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/91, sito em Rua de São Pedro, freguesia de Vila Meã, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Luís Manuel Magalhães Maia, na qualidade de proprietário do lote n.º 3.

O pedido consiste em:

- Correção da área do lote de 610,00m² para 648,00m²;
- Na alteração da área e configuração do anexo de 28,00m² permitindo a construção de um anexo destinado a garagem automóvel com a área de construção de 50,53m²;
- Consequentemente, fixar a área máxima de implantação em 211,49m² e fixar a área máxima de construção em 421,73m²;
- A área total de impermeabilização do solo (incluindo a implantação) \leq 60%.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 259/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 15 de julho de 2025

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.